



# VOZES

## do Paraopeba

Minas Gerais - maio de 2024 | Ano 3 | Edição 30 | [www.aedasmg.org](http://www.aedasmg.org) | distribuição gratuita |  **Aedas**

# RECONHECIMENTO E REPARAÇÃO

Maio segue sendo um marco na luta por justiça, respeito às ancestralidades do povo negro e contra o racismo nos territórios tradicionais atingidos



### VOZES DA GENTE

Participação na discussão das prioridades para o Anexo I.1 e da Liquidação Coletiva

pág. 03

### HISTÓRIAS ATINGIDAS

Conheça Ricardo Nery, do Quilombo do Gunga em Piedade do Paraopeba, Brumadinho

pág. 04

### ANEXO I.1

Última rodada regional de construção da Proposta Definitiva

pág. 05

### LIQUIDAÇÃO

IJ's apresentam metodologia para levantamento dos danos

pág. 10

## EXPEDIENTE

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na Região 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutir seus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.



**Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social**

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Coordenação Estadual  
Cauê Melo  
Heiza Maria Dias  
Luís Henrique Shikasho

### Aedas Paraopeba

Gerência Geral  
Diva Braga  
Flávia Gondim  
Nina de Castro Jorge  
Gabriela Cotta

Coordenação de Comunicação  
Elaine Bezerra

Equipe de Comunicação

Jornalistas:

Felipe Cunha, Lucas Jerônimo,  
Valmir Macêdo, João Paulo Dias,  
Diego Cota

Diagramação:

Aleff Rodrigues, Arthur Dias,  
Julia Rocha, Wagner Túlio Paulino

Edição e Revisão:

Elaine Bezerra  
Valmir Macêdo

Este material foi elaborado com contribuições de todos integrantes da equipe técnica multidisciplinar nas Regiões 1 e 2 de atuação da Aedas.

Tiragem: 8 mil exemplares



Este Jornal é produzido com recursos provenientes do acordo de reparação. Honramos a memória das 272 joias ceifadas no rompimento da barragem da Vale S. A. em Brumadinho, ocorrido em Janeiro de 2019.

### Contatos Aedas Paraopeba:

Telefone - (31) 9 9840-1487

Região 1 - Brumadinho

atingidosparaopeba1@aedasmg.org

Região 2 - Betim, Igarapé, Juatuba,  
Mário Campos, São Joaquim de Bicas

atingidosparaopeba2@aedasmg.org

# EXPERIÊNCIAS COLETIVAS E A LUTA COTIDIANA POR UMA REPARAÇÃO INTEGRAL E JUSTA

Foto: Valmir Macêdo

## DIREITOS. Combate ao racismo, dia do trabalhador e da trabalhadora, e Aedas no Paraopeba

Essa edição do Vozes do Paraopeba tem um significado ainda mais especial porque há 5 anos a Aedas foi escolhida como Assessoria Técnica Independente das Regiões 1 e 2 da bacia do Paraopeba. Esse marco na luta da população atingida é potencializado por duas datas também importantes: o Dia do Trabalhador e da Trabalhadora e o dia 13 de maio.

Há 136 anos, no dia 13 de maio, o trabalho escravo foi, legal e institucionalmente, abolido do Brasil. Embora não seja isso que encontramos na narrativa histórica oficial, este processo, assim como muitos outros, não foi uma concessão da monarquia portuguesa, mas fruto da luta do povo negro, que continua em resistência desde então.



**A luta por direitos segue sendo uma necessidade diária**



Mãe e filha durante espaço participativo da Aedas

A abolição não veio acompanhada de nenhuma medida reparatória, e as famílias que foram cruelmente sequestradas e escravizadas naquela época ficaram desamparadas social e economicamente. O resultado disso é uma sociedade extremamente desigual, marcada pela escravidão, nos aspectos da vida social e política do povo brasileiro. As pessoas autodeclaradas negras são maioria entre a população atingida nas regiões 1 e 2 e têm seus danos agravados em razão do racismo ambiental.

Ainda sabemos que são nesses territórios majoritariamente negros e, muitas vezes, de Povos e Comunidades Tradicionais, que a mineração intensifica suas atividades, aprofundando as violações de direitos, inclusive aquelas relacionadas a seus modos de vida.

Neste mês de maio, as pessoas atingidas estiveram organizadas para debaterem a proposta definitiva do Anexo I.1, durante o Momento 4 com a Entidade Gestora. Realizamos momentos preparatórios, na Região 1 e 2 e com Povos e Comunidades Tradicionais.

Nesta edição, falaremos também sobre o Procedimento Específico e Titulação Coletiva de terras para Povos e Comunidades Tradicionais.

A luta por direitos segue sendo uma necessidade diária para as pessoas que vivem, resistem em busca de territórios livres de exploração. Esta edição reúne experiências coletivas históricas e a luta cotidiana da população atingida por uma reparação integral e justa.

**Boa leitura!**

# VOZES DA GENTE

A reparação, nas suas diversas esferas, só acontece por causa da luta das pessoas atingidas, que há mais de cinco anos se mobilizam na busca pela garantia dos seus direitos que foram violados pela Vale. Nesta edição do Vozes da Gente trazemos depoimentos que refletem a luta na construção do Anexo I.1 e pela reparação individual.

## PRIORIDADE PARA ZONA QUENTE NO ANEXO I.1

“ A participação popular é fundamental, sobretudo neste momento. A cada encontro a gente avança um pouco mais. As pessoas estão começando a participar, colocar mais as ideias. A expectativa é que a gente consiga incluir a Zona Quente nessa prioridade que ela precisa ter. As questões específicas do nosso território precisam ter a devida atenção.



**VALÉRIA CARNEIRO,**  
Zona Quente, Brumadinho

## ANEXO I.1 PARA AS MULHERES ATINGIDAS

“ As mulheres deveriam ter essa prioridade, porque a gente sofre um impacto em dobro do homem. Além da gente estar em busca dessa reparação, a presença da mulher é mais maciça na luta. A gente sofre mais com os danos psicológicos, danos materiais, com a poeira, a limpeza do domicílio. É muito importante a gente ter esse olhar para a mulher.



**CRISTINA DA SILVA,**  
Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas

## A LUTA PELA REPARAÇÃO INDIVIDUAL CONTINUA

“ Foi um avanço essa audiência com as partes, o juiz quer resolver essa situação. Foi a primeira vez que a Vale vem depois de um certo tempo. A gente não pode perder o foco. As IJs e todos vão se reorganizar e a gente vai continuar nesse passo aí. Saímos da audiência com esperanças, que a gente não pode perder. Estamos nos organizamos e vamos continuar na luta.



**ÉDIPTO RAMON,**  
Nzo Mona Jindanji, PCTRAMA

## DIGNIDADE PARA AS COMUNIDADES

“ O nosso contato com a Entidade Gestora possibilitou colocar nossas necessidades, porque esse trabalho de crédito tem um lado de urgência das pessoas atingidas, que podem, através dessa nova ideia, realmente reaver a sua estrutura de vida social. E isso vai voltar a dar um pouco de dignidade para as comunidades.



**RODRIGO MACIEL**  
Funil, Mário Campos



**Participe do Vozes da Gente!**  
Acesse o formulário em nosso site e nos envie sua mensagem.

[aedasmg.org/vozesdagente](https://aedasmg.org/vozesdagente)



[aedasmg.org](https://aedasmg.org) | [@aedasmg](https://www.instagram.com/aedasmg)



# histórias atingidas

**“Nós sempre estivemos aqui”:**  
a resistência quilombola em Piedade do Paraopeba

Texto e fotografias: Diego Cota

**EU NÃO SOU UM, EU SOU NÓS. ‘NÓS’ É UMA PORÇÃO DE GENTE E NÓS SOMOS UM PODER DE POVO.**



**RICARDO NERY, DO QUILOMBO GUNGA,**  
▪ PIEDADE DO PARAOPEBA, BRUMADINHO

**E**ra véspera da Festa do Divino. A “casa ancestral” do Quilombo Gunga estava movimentada. Acontecia ali a concentração da Guarda de Moçambique de Nossa Senhora do Rosário. O tio Marinho, seu capitão, fazia os últimos ajustes nos ng’omas para o cortejo que aconteceria à noite.

A guarda é uma tradição que se mantém ao longo dos séculos. “Ela faz a guarda de uma coroa, de um reinado. É uma resistência por representar um reinado que acontecia antes dos escravizados virem pra cá”, explicou Ricardo.

Quando conversamos com Ricardo, não é somente sobre

aquela pessoa ali que você fica sabendo. Ele fala pelo seu povo. “Eu sou o Ricardo Preto, o Nêgo Preto, o Ricardo da Bela, do Maro, da Rosa”, e é também o das tias, tios, avôs, avós, de todos aqueles que sua ancestralidade toca. “Nossa ancestralidade é a raiz de uma árvore frondosa”.

Jornalista e prestes a se formar em Direito, desde cedo o quilombola era o “menino de recado” da família, fato que contribuiu muito com sua primeira formação. “Menino de recado aprende muito porque ele escuta e leva o recado. Ele traz muita informação daquilo que viu”. E continuar a passar a informação, contar

sua história e reforçar sua ancestralidade é o objetivo de Ricardo. “Nós somos os pretos católicos, o povo preto que canta latim, que é músico, que sabe o segredo das ervas, que benze, canta, que ornamenta e que é responsável pelas principais festas religiosas daqui e que, até hoje, através dos descendentes dessa senhora e desse senhor, continuam servindo a essa igreja”, explicou.

Essa pertença e amor ao lugar de morada e de vivência da comunidade quilombola está cercado de preocupações desde o rompimento, ocorrido no Córrego do Feijão, em 2019.

Ricardo explica que o desastre-crime “abala quando

a gente sabe que existe uma intervenção humana que provoca transtornos nas diversas camadas dessa terra e dos seus sedimentos, que envenena a água”. Com ele, veio o alerta para estruturas de mineração que ameaçam seu território, como uma barragem localizada a poucos quilômetros do distrito de Piedade do Paraopeba.

Mas o povo do Gunga resiste no território, por direitos, reconhecimento e salvaguarda da ancestralidade. “Eu sou um guardião da nossa ancestralidade, da nossa cultura, do nosso povo, das nossas tradições”, disse Ricardo, rei desse reinado.

# ATINGIDOS CHEGAM À FASE FINAL DA CONSTRUÇÃO COLETIVA DA GOVERNANÇA POPULAR DO ANEXO I.1

## PARTICIPAÇÃO.

Encontro Inter-Regional para validar Proposta Definitiva ocorre nos dias 8 e 9 de junho

Foto: João Dias



Atingidos participam da fase final de debate do Anexo I.1, em Brumadinho

Lucas Jerônimo

Após mais de dois meses de uma série de encontros entre atingidas, atingidos e representantes da Entidade Gestora do Anexo I.1 (EG), aproxima-se a fase final das discussões e encaminhamentos para a consolidação da proposta definitiva para a Governança Popular desta parte do Acordo Judicial de Reparação de danos.



**Destaca-se o desejo por participação direta e efetiva nas decisões que dizem respeito ao Anexo I.1**

A última rodada de encontros regionais começou em Brumadinho, no sábado (18), com lideranças, comissões e agentes multiplicadores que prosseguiram nos debates sobre as propostas acumuladas ao longo das reuniões desde o início do prazo de 90 dias desta primeira etapa, em 04 de março.

No centro dos debates estiveram o plano participativo, fluxos de projetos e fluxos de crédito e microcrédito. O objetivo desse último momento de encontros regionais foi encaminhar propostas ao documento final que será validado no Encontro da Bacia, com previsão para acontecer no início de junho.

Já para a região 2, o último momento das reuniões que antecedem o encontro inter-regional que reunirá representantes de todas as regiões atingidas, está previsto para o sábado, 25 de maio, em Betim.

Assim como prevê o edital e termo de referência de

chamamento da Entidade Gestora, para contemplar a diversidade e particularidades dos grupos presentes nos territórios atingidos, também aconteceram encontros exclusivos com Povos e Comunidades Tradicionais e atingidos da Zona Quente.

## COMO FOI ATÉ AQUI?

Dentre as diversas propostas, sugestões e críticas apresentadas pelas atingidas e pelos atingidos, destaca-se o desejo por participação direta e efetiva nas decisões que dizem respeito ao Anexo I.1, sobretudo para que as reais necessidades das comunidades sejam contempladas na execução dos projetos, e para que os projetos cumpram sua função de reparação socioeconômica. Também, os atingidos e atingidas exigem o direito à participação.

A Aedas contribuiu na realização dos encontros regionais como, também, organizou espaços participativos preparatórios que possibilitaram aos atingidos sanarem dúvidas, se aprofundarem nos temas e se preparem para o diálogo com a EG.

## E DEPOIS?

Após a realização do Encontro da Bacia e a aprovação das propostas por parte dos representantes delegados pelas comunidades, as sugestões validadas serão encaminhadas para as IJs. A partir disso, elas terão o prazo de até 30 dias para analisar se a Proposta Definitiva está de acordo com o edital que organiza este processo. Depois, caso o processo siga sem problemas, a Proposta será enviada para o juiz responsável pelo caso para a homologação, o que não tem prazo pré-definido para acontecer.

**REPARAÇÃO HISTÓRICA.** No mês de maio, em que é celebrado o dia de combate ao racismo no Brasil, o direito à terra como acesso a outros direitos

# 13 DE MAIO: TERRITÓRIOS TRADICIONAIS E O DIREITO À TITULAÇÃO COLETIVA DA TERRA

Equipe de PCT

A história do Brasil é marcada pela colonização através do sistema escravocrata. Durante mais de três séculos de colonização foram trazidos ao país cerca de 4 milhões de africanos para desempenharem trabalhos forçados sem remuneração e direitos aos bens que produziam.

Com o fim da escravidão legal, por meio da abolição decretada em 1888, a população negra, descendente dos escravizados, não foi reparada pelos vários anos de trabalho forçado e nem foram concedidas terras para que pudessem trabalhar no seu autossustento. O resultado desse processo é uma profunda desigualdade racial, social, econômica e de terras, que geram efeitos negativos até hoje.

Diante de um contexto como esse, muitos grupos de pessoas negras se juntaram com objetivo inicial de fugir da escravidão e formar comunidades auto-organizadas onde pudessem ser livres, vivenciar suas culturas, manejar a terra e resistir às

atrocidades da escravização. Essas comunidades são chamadas de quilombos e existem e reexistem até os dias atuais.

Após mais de 130 anos da abolição, muitas comunidades quilombolas não foram devidamente reconhecidas como donas das terras que ocupam e utilizam por várias gerações, causando mais sofrimentos, vulnerabilidades sociais e incertezas de uma vida digna e em harmonia com sua cultura, tradição e meio ambiente.

“Várias comunidades quilombolas, suas entidades de representação e toda a sociedade que acreditam na justiça social vão à luta para requerer o direito das comunidades quilombolas de terem a posse das terras que historicamente ocupam e utilizam. Toda essa movimentação resultou em legislações específicas, reconhecidas nacionalmente e internacionalmente, que dão a esses povos o direito constitucional à titulação coletiva de terras quilombolas”, explicou Élide Franco, assessora técnica da Aedas na equipe de Povos e Comunidades Tradicionais.



Foto: Felipe Cunha

Festa da Consciência Negra realizada no Quilombo Rodrigues município de Brumadinho

**“Direito constitucional à titulação coletiva de terras quilombolas”**



Foto: Felipe Cunha

Quilombo Rodrigues em Brumadinho

## PROCEDIMENTO ESPECÍFICO E TITULAÇÃO COLETIVA

Diferente da regularização fundiária de unidades imobiliárias, cujo título é individual para cada sujeito beneficiário, os Povos e Comunidades Tradicionais possuem normas específicas para regularização fundiária, que reconhecem

suas especificidades de uso e ocupação do território, lhes concedendo o direito de Titulação Coletiva da Terra.

A Constituição Federal de 1988 previu em seu art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) o direito das comunidades dos quilombos à propriedade de suas terras, cabendo ao Poder Público a demarcação de tais áreas e a expedição do respectivo título.

“Em cumprimento ao direito constitucional de propriedade e

a titulação da terra quilombola, foi publicado no dia 20 de novembro de 2003 o Decreto nº 4.887, que regula o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos”, informou Élide Franco.

A seguir, um resumo das etapas de um processo de proteção e garantia de direitos específicos para povos e comunidades tradicionais.

## DIRETRIZES PARA O COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL NO BRASIL

O Racismo Ambiental descreve como comunidades e territórios são afetados de forma desproporcionais por problemas relacionadas às mudanças climáticas e desastres, como ocorrido em Brumadinho. De acordo com o IBGE, a população residente negra dos municípios atingidos pelo desastre/crime sociotecnológico chega a 68%, perfazendo pessoas pardas, pretas e que possuem suas especificidades, como as comunidades tradicionais.

A Aedas em conjunto com organizações da sociedade civil lançou um documento com princípios e diretrizes para combater o racismo ambiental no Brasil. A articulação é do INESC, o Instituto de Estudos Socioeconômicos em parceria a Rede de Adaptação Antirracista. São 7 princípios e 14 diretrizes que mostram a gravidade do problema e contribuem com a elaboração de políticas públicas.

Dentre as diretrizes, estão a regularização fundiária como um instrumento de promoção da cidadania que garante o direito de posse sobre as terras, os terrenos, as casas e as atividades realizadas nessas terras. Regularização que deve estar orientada pelo enfrentamento do racismo ambiental.

 <b>Autoidentificação comunitária</b>	 <b>Certidão de autodefinição</b>	 <b>Titulação coletiva da terra</b>
<p>A autoidentificação é o direito de comunidades tradicionais de reconhecerem a si próprias como tal, afirmando suas identidades, suas formas próprias de se organizar e de se relacionar com o território, ou seja, é o direito de se autodeterminar.</p> <p><b>A própria comunidade quilombola faz esse processo.</b></p>	<p>Após a autodeclaração comunitária, a comunidade deve procurar a Fundação Cultural Palmares, para expedição de sua certidão de autodefinição de comunidade remanescente de quilombo.</p> <p><b>Emitida pela Fundação Cultural Palmares (FCP).</b></p>	<p>Refere-se aos procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e outorga do título coletivo de propriedade definitiva do território tradicionalmente ocupado e utilizado por uma comunidade tradicional.</p> <p><b>O INCRÁ (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) é a autarquia responsável para abrir o procedimento administrativo.</b></p>

# COMUNIDADE DO GUNGA BUSCA RECONHECIMENTO COMO POVO TRADICIONAL QUILOMBOLA

Foto: Diego Cota

**ANCESTRALIDADE.** Certificação garante direitos e acesso a políticas públicas específicas

Lucas Jerônimo

Cumprindo seu papel histórico de resistência e luta coletiva, a Comunidade do Gunga, de Piedade do Paraopeba, em Brumadinho, luta por reconhecimento enquanto território tradicional quilombola. O processo ajuda a evidenciar o quão importante foi, e é, a luta do povo negro da região e a constante busca por direitos.

A repressão que, em outro momento da história, negava voz aos negros e negras dá lugar para a auto-organização e amplificação dos “gritos” por justiça, pelo suprimento das necessidades dessas comunidades, que têm em seu patrimônio histórico-cultural uma riqueza sem tamanho.

“

**É de suma importância esse reconhecimento para reparar toda essa desumanidade**



Visa da comunidade do Gunga, em Piedade do Paraopeba – Brumadinho

Nesse caminho, a manutenção das tradições, passadas a cada geração, sobretudo pelas mãos e ensinamentos das matriarcas, moldou a consciência da comunidade atingida que se estabelece como um ponto de referência no que diz respeito à ancestralidade, à cultura afro-mineira na Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias.

O jornalista, estudante de direito e porta-voz da comunidade, Ricardo “do seu povo, dos seus”, como ele se chama, destaca o despertar das pessoas para a participação e a força do movimento que está em curso.

“A gente começa a reunião com poucos, mas depois eles vão como formiga, que sai do chão, e essa correição começa, ela está engrossando, sabe? Esse povo está vindo, o povo do Gunga está chegando, está

chegando, e na hora que chegar é uma correição. Nós somos Formiga que sai da terra e que caminha junto em correição”, afirma Ricardo.

Como reflexo da história do Brasil, o apagamento dos conhecimentos do povo negro é evidente e um problema para que a história seja contada como deve ser, para que a história desses povos seja protegida e que as leis os alcancem, a fim de garantir vida com dignidade. Isso fica evidenciado, por exemplo, nas palavras do porta-voz da comunidade Ricardo:

“A grande maioria não está aqui mais, e por que que não está aqui mais? Porque as oportunidades não foram dadas a eles, em seus saberes, em seus fazeres. Hoje, a gente vê muitas pessoas aqui, eu respeito o trabalho de todo mundo, que todo mundo tem espaço, mas

existem hoje pessoas que querem nos dar cursos daquilo que a gente sabe fazer”, relata.

Além da sobrevivência extraída da terra, a comunidade tem nos elementos naturais a fundamentação de sua espiritualidade, da relação com o sagrado e com a própria história, o que torna a importância deste território tradicional ainda maior.

O caminho pelo reconhecimento da autoidentificação como Comunidade Quilombola está sendo feito com o auxílio da equipe de Povos e Comunidades Tradicionais da Aedas. Recentemente, a Comunidade do Sanhudo, no Tejuco, em Brumadinho, foi reconhecida como território tradicional quilombola também com o acompanhamento da assessoria técnica da Aedas.

“O processo de autodeclaração do Quilombo Gunga

reforça a importância histórica da comunidade de Piedade do Paraopeba, a certificação será um importante passo de cuidado do território, e nós, da Aedas, iremos seguir fazendo o acompanhamento, ao lado dessa comunidade quilombola em conformidade com a convenção 169 da OIT”, explica Beatriz Borges, coordenadora da equipe de PCTs da Aedas.

## RECONHECER

A certificação enquanto quilombo remanescente é feita pela Fundação Cultural Palmares e visa garantir o acesso a políticas públicas e assistência técnica e jurídica da Fundação em casos de conflitos e licenciamento ambiental, entre outras.

Segundo o Censo de 2022, no Brasil, existem 1.696 municípios brasileiros que abrigam 0,65% da população



Guarda de Moçambique de Nossa Senhora do Rosário em concentração para a Festa do Divino

autodeclarada quilombola. De acordo com a contagem do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa população soma atualmente cerca de 1.327.802 pessoas.

Hoje, são 3.404 comunidades certificadas, distribuídas em 24 unidades federativas. A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) estima que existem ainda 3 mil comunidades que precisam ser certificadas.

O direito à autodefinição para essa população é previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do

Trabalho (OIT) e garante o direito à certificação da Fundação Palmares sem que haja necessidade de conferência.

## PORQUE É DIREITO

As lutas travadas pelo povo do Gunga desenham uma trajetória bem sedimentada do sentido de “aquilombar-se”, de viver em comum-idade, num território de irmãs e irmãos. Agora, está no horizonte da comunidade a expectativa pela certificação e o respaldo legal na defesa do território, para políticas públicas e contra o racismo.

Para Ricardo do Gunga, o reconhecimento como território quilombola remanescente é parte da reparação histórica devida ao seu povo. “É de suma importância esse reconhecimento para reparar toda essa desumanidade, toda essa continuação da escravização do nosso povo, um povo que morava aqui, um povo que tirava o seu sustento dessa terra e que muitos tiveram que sair daqui para melhorar de vida, porque o próprio lugar, as pessoas do lugar, o poder público da época não dava”, diz.

“**Nós somos Formiga que sai da terra e que caminha junto em correição**”



# LIQUIDAÇÃO COLETIVA: METODOLOGIA PARA TRABALHO DA PERÍCIA COMEÇA A SER ELABORADA

**INDENIZAÇÕES.** Na primeira audiência com as partes, as Instituições de Justiça apresentaram proposta em três etapas

Diego Cota

Foto: Felipe Cunha

No início de maio (02/05) foi realizada uma audiência para iniciar o diálogo com as partes da Ação Civil Pública - IJ's e Vale - sobre como vai ser realizado o trabalho pericial para levantamento de danos nas regiões da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias atingidas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Ela foi convocada pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias do TJMG, Murilo Silvio de Abreu. Na ocasião, as IJ's apresentaram uma proposta metodológica. A mineradora Vale, responsável pelo desastre-crime, apenas manteve sua posição contrária à Liquidação Coletiva dos Danos Individuais.

O Vozes do Paraopeba preparou um resumo sobre as colocações das partes.



Lideranças realizaram ato em frente ao TJMG durante a audiência

## As etapas propostas pelas Instituições de Justiça

As IJs - Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPEMG) e Ministério Público Federal (MPF) - representam a população atingida na Ação Civil Pública.

### PRIMEIRA ETAPA:

- Definição das categorias de danos individuais causados a grupos de pessoas que devem ser reconhecidas enquanto atingidas;
- Elaboração de listas com a relação de danos individuais identificados nos territórios;
- Caracterização dos grupos de pessoas elegíveis à reparação individual.

### SEGUNDA ETAPA:

- Definição de parâmetros de valoração dos danos em sua extensão e intensidade;
- Relatório com os parâmetros de valoração dos danos por grupos elegíveis, contendo os fatores agravadores e a forma de medir a extensão do dano individual.

### TERCEIRA ETAPA:

- Definição de formas mínimas para comprovação de pertencimento aos grupos definidos na primeira etapa.

## AS ALEGAÇÕES DA VALE, RESPONSÁVEL PELO DESASTRE-CRIME

- A Vale alega que o Acordo Judicial de Reparação, assinado em 2021, seria suficiente para promover a reparação individual. Porém, o acordo prevê apenas a reparação dos danos coletivos e difusos, estando excluído dele os danos individuais homogêneos.
- Outra justificativa é a existência de um Termo de Compromisso com a DPEMG, assinado em 2019. Porém, ele foi estabelecido em um momento anterior a qualquer levantamento de danos, sendo insuficiente e não atendendo às categorias de atingidos e atingidas da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias. A própria empresa já disse que não realiza mais novas negociações com base nele desde 2022
- Foi utilizado também o argumento de que a perícia da UFMG ainda está em curso e que, portanto, o juiz não poderia discutir a Liquidação Coletiva. Porém, a UFMG informou que o trabalho realizado até então não visa a quantificação dos danos ou sua valoração. Ou seja, não impediria o início da discussão.

As IJs usaram como referência a PEAB (Lei nº 23.795/2021) e a PNAB (Lei nº 14.755/2023)

Devem levar em conta a presença dos danos em populações vulnerabilizadas, como mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros

giro de **notícias**

### Anexo I.1: Encontro Inter-Regional terá 250 lideranças da Bacia do Paraopeba



Foto: Felipe Cunha

As Instituições de Justiça divulgaram, na sexta-feira (17/05), o Comunicado nº 21 para informar sobre a definição do número de representantes das cinco regiões atingidas no Encontro Inter-Regional, o último espaço participativo que vai definir a Proposta Definitiva do Anexo I.1, que está previsto para os dias 8 e 9 de junho. Serão 250 vagas para a Bacia, com a reserva de 10 vagas para Familiares de Vítimas Fatais. Ficou definido que o território de Brumadinho (R1) terá 60 representantes, sendo 10 vagas reservadas para residentes na Zona Quente e outras 7 para Povos e Comunidades Tradicionais. A Região 2 terá 60 vagas, com a reserva de 14 para PCTs.

### Festa do Divino em Piedade do Paraopeba

O cortejo da Guarda de Moçambique de Nossa Senhora do Rosário marcou o início das celebrações da Festa do Divino, no sábado (18/05), no distrito de Piedade do Paraopeba, município de Brumadinho. A concentração da guarda saiu da casa ancestral da comunidade quilombola Gunga, ao lado da Igreja Matriz, e caminhou pelas ruas do distrito até a Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Fogos de artifício marcaram o hasteamento da bandeira do Divino Espírito Santo, realizada pela guarda, para a Festa do Divino, celebrada no Dia de Pentecostes.



Foto: Diego Cota

### Ratificação do Acordo de Escazú é recomendado ao Estado Brasileiro



Foto: Felipe Cunha

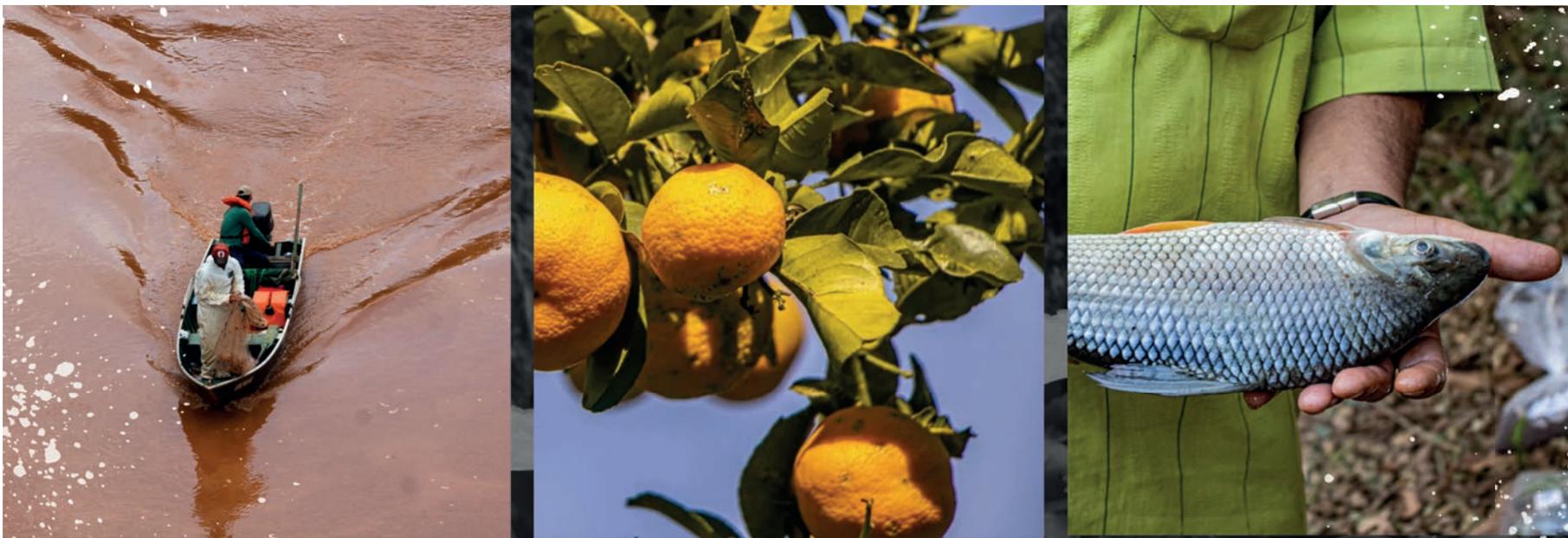
O Conselho Nacional dos Direitos Humanos e Defensorias Públicas recomendaram a incorporação do Acordo de Escazú à legislação nacional. Ele é o Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em assuntos ambientais na América Latina e no Caribe, firmado em 2018, pela CEPAL. O Acordo é um instrumento jurídico pioneiro em matéria de proteção ambiental e foi elaborado a partir de considerações acerca de marcos históricos, políticos, legislações nacionais, internacionais e normas para a garantia de direitos aos cidadãos e cidadãs frente a conflitos relacionados a questões ambientais.

### R\$ 2,2 milhões do Dano Moral de Brumadinho foram doados para as vítimas no Rio Grande do Sul

O Comitê Gestor da verba indenizatória que é formado pelo Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, Defensoria Pública da União e AVABRUM, em função do rompimento de 2019, decidiu por apoiar as ações sociais e humanitárias no estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta a tragédia climática provocada pelas chuvas. A decisão foi tomada no dia 10/05. O Comitê faz a gestão do valor de R\$ 400 milhões, pago pela responsável pelo desastre-crime a título de reparação pelo dano moral coletivo.



Foto: Giulian Serafim PMPA



# 1º MAIO:

## Danos ao trabalho, aos trabalhadores e às trabalhadoras

Os danos continuados, pós-rompimento, **seguem interferindo no trabalho, na renda e no projeto de vida** de milhares de pessoas atingidas, dentre eles, o dos trabalhadores rurais.

### ESTUDO REALIZADO PELA AEDAS ORGANIZOU OS IMPACTOS CAUSADOS EM "EIXOS" DE DANOS

(Dados de 2021 na Região 2)



**DANOS AO TRABALHO,** à renda e à economia de autossustento;



**DANOS À IMAGEM E À IDENTIDADE;** a estigmatização (fama negativa) em relação à contaminação dos produtos da agricultura;



**DANOS COLETIVOS À SAÚDE** por conta da interrupção dos trabalhos da agricultura.

O rompimento da barragem em Brumadinho é considerado um dos maiores desastres-crime trabalhista da história do Brasil. A maioria das 272 vítimas fatais era composta por trabalhadores que estavam em seu horário de almoço.

 **Aedas**